



Retificação do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 20/2023 para seleção e execução de projetos audiovisuais, de acordo com a Lei Complementar Federal nº 195, de 08 de julho de 2022 e seus Decretos nº 11.453, de 23 de março de 2023 e 11.525, de 11 de maio de 2023.

Onde se lê:

“2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Desenvolvimento de roteiro de longa metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de **roteiro de longa-metragens, com duração a partir de 70 minutos**, de [ficção, documentário, animação, etc.]

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.

Nas categorias de longas-metragens, séries e telefilmes a execução será realizada obrigatoriamente por empresas produtoras brasileiras independentes, conforme o disposto no inciso XIX do **caput** do art. 2º da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.”

Leia-se:

“2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Desenvolvimento de roteiro de longa metragem:

Este edital refere-se ao apoio para o desenvolvimento de **roteiro de longa-metragens, com duração a partir de 70 minutos**, de [ficção, documentário, animação, etc.]

A iniciativa visa incentivar a criação de projetos sólidos, com narrativas bem estruturadas e conteúdo relevante.”

Praia Grande, 14 de novembro de 2023.

Maurício da Silva Petiz
Secretário de Cultura e Turismo